RETIFICAÇÃO

DECRETO N° 1.517, DE 07 DE JUNHO DE 1995.

Dispõe sobre a execução, no território nacional, da Resolução 733 (1992) do Conselho de Segurança das Nações Unidas, que estabelece embargo ao fornecimento de armas à Somália.

(Publicado no Diário Oficial de 08 de junho de 1995 - Seção 1)

Na página 8273, 2ª coluna, na epígrafe, onde se lê: DECRETO Nº 517, DE 07 DE JUNHO DE 1995 Leia-se: DECRETO Nº 1.517, DE 07 DE JUNHO DE 1995.